



EDITAL Nº 550/2026 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23104.013490/2026-99, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão, a serem pagas diretamente pela Fapec, em favor do Projeto de Extensão "ESCOLA DE ARTES DA UFMS", sob a coordenação da servidora Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi, nos termos do Plano de Trabalho e dos contratos firmados entre UFMS e Fapec.

1. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome Completo	Siape	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto	Fonte Pagadora
Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	342****	R\$ 2.100,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Coordenação Geral	Fapec
Mariuciy Menezes de Arruda Gomes	210****	R\$ 2.100,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Gestão Administrativa	Fapec
Mariana Cavalcante	166****	R\$ 2.100,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Gestão de Dança	Fapec
Raul de Lima Soares de Andrade	343****	R\$ 1.400,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Gestor de Comunicação Cultural	Fapec
Raphael Sales Granatto	341****	R\$ 1.400,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Apoio Administrativo	Fapec
Alcione Maria dos Santos	211****	R\$ 2.100,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Gestão de Teatro	Fapec
Edison Valério Verbisck	242****	R\$ 2.100,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Gestão de Música	Fapec
Laura Helena Santanna da Silva	117****	R\$ 700,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Ensino e Mediação Artística	Fapec

2. CONCESSÃO DE BOLSAS A PARTICIPANTES EXTERNOS

Nome completo	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto	Fonte pagadora
Rafaela Mendonça Lazzari	R\$ 700,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Formadora	Fapec
Emilly da Silva Ferreira	R\$ 700,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Formadora	Fapec
Pedro de Andrade Lopes Irineu de Souza	R\$ 700,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Formador	Fapec
Andre Luiz Terêncio Ramão	R\$ 700,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Formador	Fapec
Giovanna Moura Ribeiro Caetano	R\$ 700,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Formadora	Fapec

3. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO A ESTUDANTES

Nome Completo	RGA	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto	Fonte Pagadora
Cauê Rodrigues Azambuja	202429010060	R\$ 700,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Estudante bolsista	Faptec
Letícia Duarte Ferreira Maidana	202329040161	R\$ 700,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Estudante bolsista	Faptec
Apaulo Roberto Paim Lopes	202530020520	R\$ 700,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Estudante bolsista	Faptec
Nicolý Riquelme Dos Santos	202329120564	R\$ 700,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Estudante bolsista	Faptec
Jehferson Guimaraes Alves Da Rosa	202629060060	R\$ 700,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Estudante bolsista	Faptec
Clever Mattos Franco Filho	202431070546	R\$ 700,00	setembro/2026	Estudante bolsista	Faptec
Pedro Zubko Borges	202429060075	R\$ 700,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Estudante bolsista	Faptec
Lucas Escobar Antunes	202329060030	R\$ 700,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Estudante bolsista	Faptec
Joelyson De Almeida Santos	202129060134	R\$ 700,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Estudante bolsista	Faptec
Cristhiane Ribeiro Alves	202630030234	R\$ 700,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Estudante bolsista	Faptec
Ágatha Silva Scaff Gonçalves	202500811	R\$ 700,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Estudante bolsista	Faptec
Letícia Holanda Ajala	202429060172	R\$ 700,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Estudante bolsista	Faptec
Tiago Francisco Pereira	202529060158	R\$ 700,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Estudante bolsista	Faptec

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O pagamento das bolsas é de competência da Faptec.
- 4.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.
- 4.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 4.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência da Coordenação do Projeto.
- 4.5. A entrada em exercício dos bolsistas e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Faptec.

Campo Grande, 18 de setembro de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 18/09/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6678272** e o código CRC **2DADDE5E**.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.013490/2026-99

SEI nº 6678272

